

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY-PE E A EMPRESA: JOSÉ CELESTINO DE MELO 22707220434 (MEI), TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

PRPOCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
CONTRATO Nº 088/2023
ADITIVO Nº 001/2024

Pelo presente instrumento administrativo de Termo Aditivo de contrato, de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguaçu-PE, sediada na Praça Antônio Rabelo, 02, Centro, Iguaçu - PE, CNPJ nº 11.368.966/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Senhor: **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, residente e domiciliado na Rua Doninha Campos, 26, Casa, São Sebastião, Iguaçu - PE, CPF nº 457.387.344-91, Carteira de Identidade nº 3.014.390-SDS-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa: **JOSÉ CELESTINO DE MELO 22707220434 - MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**, inscrita no CNPJ 27.352.799/0001-31, sediada no Sítio Queimada, 460, Iguaçu - PE, CEP: 56.840-000, representada por **JOSÉ CELESTINO DE MELO**, CPF 227.072.204-34 e RG nº 2.208.455 SSP/PE, sediada no Sítio Queimada, 460 - Iguaçu - PE - CEP: 56.840-000, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Contrato decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2023**, oriundo da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nelas estipuladas que contrariem as disposições deste Termo Aditivo de Contrato, que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas a seguir dispostas:

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 088/2023, instruído, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- O presente TERMO ADITIVO tem como OBJETO ADITAR UM AUMENTO DE QUILOMETRAGEM DA ROTA 17, tendo em vista a alteração do referido Contrato, firmado entre as partes em 29 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Pelo presente Termo Aditivo, fica aditado o total de 6Km/dia, ficando alterado o valor do respectivo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL

3.1 - O valor global do presente contrato é de **R\$ 51,237,12** (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos), conforme rotas abaixo:



ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA			Nº VIAGENS	TURNO DA ROTA/QUANT. ESTUDANTES		
					MANHÃ	TARDE	NOITE
17	MANHÃ: SÍTIO LAGOA NOVA - SÍTIO ANEDOTA - SÍTIO SERROTE - ESCOLA DIOMEDES GOMES UNIDADE I - ESCOLA DIOMEDES GOMES UNIDADE II - CRECHE NAÇÕES UNIDAS.			1	11	---	---
PERCURSO		TIPO DE REVESTIMENTO PERCORRIDO / DIA		TIPO DE REVESTIMENTO PERCORRIDO/MÊS		VEÍCULO	
DIA	MÊS	PAVIMENTADO	NÃO PAVIMENTADO	PAVIMENTADO	NÃO PAVIMENTADO		
80,20	1.764,40	4,20	76,00	92,40	1.672,00	VAN	
PROPOSTA DA ROTA							
KM		DIA		MÊS		ANO	
R\$ 2,42		R\$ 194,08		R\$ 4.269,76		R\$ 51,237,12	

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1 - Tendo em vista a necessidade de realinhamento da Rota 17, o qual foi incluído um aumento de quilometragem da rota para o transporte dos estudantes de Jovens e Adultos.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira -PE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iguaçu-PE, 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CNPJ: 11.368.966/0001-00

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

CPF: 457.387.344-91

RG: 3.014.390 SDS/PE

CONTRATANTE

JOSÉ CELESTINO DE MELO 22707220434

(MEI) MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CNPJ 27.352.799/0001-31

JOSÉ CELESTINO DE MELO

CPF 227.072.204-34

RG 2.208.455 SSP/PE

CONTRATADA





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-202407121419.pdf>
assinado por: idUser 86